



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

ADITIVO CONTRATUAL Nº03

Ref.: Contrato Administrativo nº 06/2016

Processo administrativo nº 135/2016

PROC. 135/16
FLS: 123

18
123
Folha 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. CLEBER OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 020.743.727-01 e RG nº 093414522 IFP/RJ, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Centro, Vitória/ES, neste ato representada por seu representante legal o Sr. MARCOS PONTES DE AQUINO, RG nº 837.105-SSP/ES, CPF nº 985.971.757-53, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2016, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

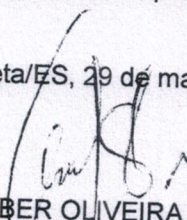
Fica alterada a cláusula quinta do vínculo originário, onde passa a vigorar até 30 de junho de 2019, nos termos da lei nº 8.666/93.

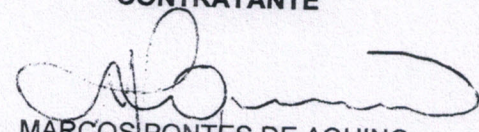
CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 06/2016, vigorando o presente aditivo a partir de 01/04/2019.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 29 de março de 2019.


CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


MARCOS PONTES DE AQUINO
ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CONTRATADA